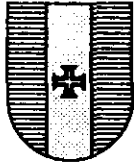


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 69

Segunda - feira, 21 de Junho de 1993

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Resolução

Aprova a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa Regional da Madeira Relativa ao ano de 1992.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL RESOLUÇÃO

A Assembleia Legislativa Regional da Madeira, reunida

em Plenário em 09 de Junho de 1993, resolveu aprovar ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 57º do Decreto Legislativo Regional nº 24/89/M, de 7 de Setembro, a "Conta DE GERÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DA MADEIRA RELATIVA AO ANO DE 1992", que faz parte integrante da presente resolução.

Aprovada em Sessão Plenária da Assembleia Legislativa Regional da Madeira aos 09 de Junho de 1993.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL, Jorge Nélio Praxedes Ferraz Mendonça.-

CONTA DE GERÊNCIA DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1992

CÓDIGO	DÉBITO	IMPORTÂNCIAS		CÓDIGO	CRÉDITO	IMPORTÂNCIAS	
		PARCIAL	TOTAL			PARCIAL	TOTAL
	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:				DESPESAS ORÇAMENTAIS		
	De receitas próprias			01.00.00	Despesas correntes		
	Na posse do serviço	92 136 063,70		01.01.00	Encargos com o pessoal		
	Descontos em vencimentos e salários:			01.01.01	Remunerações certas e permanentes		
	Receitas do Estado	9 484 992,00		01.01.01 - A	Pessoal dos quadros		
	Operações de tesouraria	9 700,00	101 630 755,70	01.01.01 - B	Vencimentos/Subsídios - Presidente	8 965 600,00	
	sendo:			01.01.01 - C	Vencimentos/Subsídios - Deputados	354 418 376,00	
	Em cote ...			01.01.01 - D	Subvenções (Vitalícia, Sobrevivência) e Subsídio de Reintegração	50 664 744,00	
	Em depósito ...			01.01.01 - E	Vencimentos - Gabinete da Presidência	22 298 768,00	
	RECEITAS ORÇAMENTAIS			01.01.01 - F	Vencimentos - Gabinete da Vice-Presidência	5 431 784,00	
	Receitas correntes			01.01.01 - G	Vencimentos - Gabinete do Conselho de Administração	0,00	
04.00 a)	Juros			01.01.01 - H	Vencimentos - Gabinete do Secretário-Geral	2 692 800,00	
04.04	Juros - Instituições de crédito	7 494 496,50		01.01.02	Vencimentos - Pessoal do Quadro	49 553 571,00	
05.00	Transferências			01.01.03	Pessoal Além dos Quadros	933 778,00	
05.02	Administrações públicas	884 175 593,00		01.01.06 - A	Pessoal contratado a prazo	3 423 100,00	
06.00 a)	Venda de bens			01.01.06 - B	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	
06.02	Venda de bens não duradouros (cafetaria)	1 701 053,00	893 371 142,50	01.01.07	Pessoal de Apoio aos Gabinetes dos Grupos Parlamentares	0,00	
	Receitas de capital			01.01.07 - A	Pessoal Requisitado	0,00	
09.00	Transferências			01.01.07 - B	Gratificações		
09.02	Administrações públicas	19 200 000,00		01.01.07 - A	Deputados	11 913 603,00	
11.00	Reposições não abatidas nos pagamentos	25 090,00	19 225 090,00	01.01.07 - B	Pessoal	6 777 299,00	
	IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS P/ ENTREGA AO ESTADO OU OUTRAS ENTIDADES			01.01.08	Representação		
	Descontos em vencimentos e salários:			01.01.08 - A	Presidente	3 074 400,00	
				01.01.08 - B	Secretário-Geral	2 307 500,00	
				01.01.08 - C	Chefe do Gabinete	2 482 800,00	
				01.01.08 - D	Assessor	1 656 000,00	
				01.01.08 - E	Adjuntos	1 242 000,00	
				01.01.10	Subsídio de Refeição	5 802 450,00	
				01.01.11	Subsídios de Férias e de Natal	14 625 480,00	
				01.02.00	Abonos Variáveis ou Eventuais		
				01.02.02	Horas Extraordinárias	3 770 342,00	
				01.02.04	Ajudas de Custo		
	TRANSPORTAR		1 014 226 988,20			312 034 393,00	

TRANSPORTE		137 079 821,00	1 014 226 988,20		552 034 395,00	
Receitas do Estado		137 079 821,00		01.02.04 - A Deputados	3 177 889,00	
Operações de tesouraria	37 246 949,00		04 326 770,00	01.02.04 - B Pessoal	3 026 716,00	
				01.02.05 Outros Abonos em Numerário ou Espécie		
				01.02.05 - A Adicional à Remuneração	760 714,00	
				01.02.05 - B Outros Abonos	481 879,00	
				01.03.00 Segurança Social		
				01.03.02 Abono de Família		
				01.03.02 - A Deputados	916 300,00	
				01.03.02 - B Pessoal	795 800,00	
				01.03.03 Prestações Complementares		
				01.03.03 - A Deputados	63 120,00	
				01.03.03 - B Pessoal	65 220,00	
				01.03.04 Contribuições para a Segurança Social	44 807 626,00	
				01.03.05 Acidentes em Serviço	0,00	
				02.00.00 Aquisições de Bens e Serviços Correntes		
				02.01.00 Bens Duradouros		
				02.01.03 Material de Secretaria	41 378,00	
				02.01.04 Material de Cultura	3 926 930,50	
				02.01.05 Outros bens Duradouros	1 758 400,00	
				02.02.00 Bens Não Duradouros		
				02.02.02 Combustíveis e Lubrificantes	795 114,00	
				02.02.05 Roupas e Calçado	807 312,00	
				02.02.06 Comissões de Secretaria	8 287 866,00	
				02.02.07 Material de Transporte - Peças	767 484,00	
				02.02.08 - A Outros Bens Não Duradouros	3 317 576,00	
				02.02.08 - B Cafeteria	1 661 738,00	
				02.03.00 Aquisição de Serviços		
				02.03.01 Encargos das Instalações	15 309 165,00	
				02.03.02 Conservação de Bens	2 532 907,00	
				02.03.03 Locação de Edifícios	5 093 500,00	
				02.03.06 Comunicações	16 414 194,00	
				02.03.07 Transportes	22 422 365,00	
				02.03.08 Representação dos Serviços	26 794 394,50	
				02.03.09 Seguros	3 263 146,00	
				02.03.10 Outros Serviços	7 819 919,50	
				04.00.00 Transferências Correntes		
TRANSPORTAR			1 188 553 758,20		727 143 068,50	

TRANSPORTE			1 188 553 758,20		727 143 068,50	
				04.03.00 Famílias		
				04.03.00 - A Subvenção aos Partidos	23 840 593,00	
				04.03.00 - B Subvenção P/Encargos de Assessoria	17 875 440,00	
				04.03.00 - C Verbas p/os Gabinetes dos G. Parlamentares	121 139 200,00	899 998 401,50
				Despesas de Capital		
				07.01.00 Aquisição de Bens de Capital		
				07.01.03 Edifícios	0,00	
				07.01.06 Material de transporte	0,00	
				07.01.07 Material de Informática	1 312 835,00	
				07.01.08 Material e Equipamento	1 538 847,00	2 851 682,00
				IMPORTÂNCIAS ENTREGUES AO ESTADO OU OUTRAS ENTIDADES		
				Descontos em vencimentos e salários:		
				Receitas do Estado		
				Da gestão anterior	9 488 442,00	
				Da presente gestão	126 305 525,00	135 793 967,00
				Operações de tesouraria		
				Gestão anterior	0,00	
				Da presente gestão	37 246 946,00	37 246 946,00
				Saldo para a gestão seguinte:		
				De receitas próprias		
				Na posse do serviço		
				Receitas correntes	3 372 841,00	
				Receitas de capital	108 509 471,70	
				Descontos em vencimentos e salários:		
				Receitas do Estado	10 770 846,00	
				Operações de tesouraria	9 703,00	122 662 861,70
				Sendo:		
				Em cofre	39 315,60	
				Em depósito: b)		
				BCP	132 512 270,20	
				BTA	454 427,10	
				BANIF	389 169,50	
TOTAL			1 188 553 758,20		727 143 068,50	1 188 553 758,20

MAPA COMPARATIVO ENTRE A DESPESA ORÇADA E PAGA NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1992

Classificação Econômica		Orçamento Ordinário	1º Orçamento Suplementar		Operações Orçamentais		Total Rectificado	Despesa Realizada	Diferenças	
Código	Al.		Para mais	Para menos	Para mais	Para menos			Para mais	Para menos
01.01.01	A	9 100 000,00	-	-	-	-	9 100 000,00	8 965 600,00	-	134 400,00
01.01.01	B	353 000 000,00	400 000,00	-	1 500 000,00	-	354 900 000,00	354 418 376,00	-	481 624,00
01.01.01	C	66 000 000,00	-	-	-	15 300 000,00	50 700 000,00	50 664 744,00	-	35 256,00
01.01.01	D	15 000 000,00	-	-	7 300 000,00	-	22 300 000,00	22 298 768,00	-	1 232,00
01.01.01	E	5 800 000,00	-	-	-	-	5 800 000,00	5 431 784,00	-	368 216,00
01.01.01	F	3 800 000,00	-	-	-	3 317 317,00	482 683,00	-	-	482 683,00
01.01.01	G	2 400 000,00	-	-	300 000,00	-	2 700 000,00	2 692 800,00	-	7 200,00
01.01.01	H	55 000 000,00	-	-	-	5 000 000,00	50 000 000,00	49 553 571,00	-	446 429,00
01.01.02	-	1 000 000,00	-	-	-	-	1 000 000,00	933 778,00	-	66 222,00
01.01.03	-	4 900 000,00	-	-	-	1 200 000,00	3 700 000,00	3 423 100,00	-	276 900,00
01.01.06	A	93 600 000,00	-	93 600 000,00	-	-	0,00	0,00	-	0,00
01.01.06	B	2 400 000,00	-	-	-	2 000 000,00	400 000,00	0,00	-	400 000,00
01.01.07	A	14 200 000,00	-	1 000 000,00	-	-	13 200 000,00	11 913 603,00	-	1 286 397,00
01.01.07	B	5 100 000,00	-	-	3 000 000,00	-	8 100 000,00	6 777 299,00	-	1 322 701,00
01.01.08	A	3 300 000,00	-	-	-	-	3 300 000,00	3 074 400,00	-	225 600,00
01.01.08	B	2 700 000,00	-	-	-	-	2 700 000,00	2 307 500,00	-	392 500,00
01.01.08	C	2 700 000,00	-	-	-	-	2 700 000,00	2 482 800,00	-	217 200,00
01.01.08	D	1 800 000,00	-	-	-	-	1 800 000,00	1 656 000,00	-	144 000,00
01.01.08	E	3 200 000,00	-	1 800 000,00	-	-	1 400 000,00	1 242 000,00	-	158 000,00
01.01.10	-	10 800 000,00	-	-	-	4 000 000,00	6 800 000,00	5 802 450,00	-	997 550,00
01.01.11	-	35 300 000,00	-	3 000 000,00	-	-	15 300 000,00	14 625 480,00	-	674 520,00
01.02.02	-	3 900 000,00	-	-	500 000,00	-	4 400 000,00	3 770 342,00	-	629 658,00
01.02.04	A	8 800 000,00	-	4 000 000,00	-	-	4 800 000,00	3 177 889,00	-	1 622 111,00
01.02.04	B	4 800 000,00	-	-	-	810 000,00	3 990 000,00	3 026 716,00	-	963 284,00
01.02.05	A	-	-	-	1 000 000,00	-	1 000 000,00	760 714,00	-	239 286,00
01.02.05	B	240 000,00	-	-	400 000,00	-	640 000,00	481 879,00	-	158 121,00
01.03.02	A	1 500 000,00	-	-	-	-	1 500 000,00	916 300,00	-	583 700,00
01.03.02	B	800 000,00	-	-	-	-	800 000,00	795 800,00	-	4 200,00
01.03.03	A	300 000,00	-	-	-	-	300 000,00	63 120,00	-	236 880,00
01.03.03	B	250 000,00	-	-	-	-	250 000,00	65 220,00	-	184 780,00
Transportar ...		711 690 000,00	400 000,00	103 400 000,00	14 000 000,00	48 627 317,00	574 062 683,00	561 322 033,00	0,00	12 740 650,00

Transportar ...		711 690 000,00	400 000,00	103 400 000,00	14 000 000,00	48 627 317,00	574 062 683,00	561 322 033,00	0,00	12 740 650,00
01.03.04	-	16 000 000,00	-	-	8 510 000,00	-	44 810 000,00	44 807 626,00	-	2 374,00
01.03.05	-	100 000,00	-	-	-	-	100 000,00	0,00	-	100 000,00
02.01.03	-	1 600 000,00	-	-	-	1 438 000,00	162 000,00	41 378,00	-	120 622,00
02.01.04	-	3 000 000,00	1 400 000,00	-	153 150,00	-	4 553 150,00	3 926 930,50	-	626 219,50
02.01.05	-	1 000 000,00	-	-	1 158 400,00	-	2 158 400,00	1 758 400,00	-	400 000,00
02.02.02	-	600 000,00	200 000,00	-	375 150,00	-	1 175 150,00	795 114,00	-	380 036,00
02.02.05	-	2 700 000,00	-	700 000,00	-	932 600,00	1 067 400,00	807 312,00	-	260 088,00
02.02.06	-	9 300 000,00	-	-	616 880,00	-	9 916 880,00	8 287 866,00	-	1 629 014,00
02.02.07	-	800 000,00	-	-	400 000,00	192 500,00	1 007 500,00	767 484,00	-	240 016,00
02.02.08	A	4 000 000,00	800 000,00	-	277 600,00	1 000 000,00	4 077 600,00	3 317 576,00	-	760 024,00
02.02.08	B	0,00	1 600 000,00	-	-	-	1 600 000,00	1 661 720,00	61 720,00	0,00
02.03.01	-	17 757 000,00	-	1 000 000,00	396 397,00	-	17 153 397,00	15 309 165,00	-	1 844 232,00
02.03.02	-	6 000 000,00	300 000,00	-	292 920,00	3 500 000,00	3 092 920,00	2 532 907,00	-	560 013,00
02.03.03	-	2 100 000,00	3 300 000,00	-	-	306 500,00	5 093 500,00	5 093 500,00	-	0,00
02.03.06	-	11 900 000,00	1 000 000,00	-	6 593 780,00	-	19 493 780,00	16 414 194,00	-	3 079 586,00
02.03.07	-	21 500 000,00	1 500 000,00	-	4 222 370,00	-	27 222 370,00	22 422 365,00	-	4 800 005,00
02.05.08	-	20 000 000,00	1 500 000,00	-	6 037 150,00	-	27 537 150,00	26 794 394,50	-	742 755,50
02.03.09	-	16 000 000,00	-	-	-	12 736 800,00	3 263 200,00	3 263 166,00	-	34,00
02.03.10	-	5 400 000,00	-	-	3 899 920,00	-	9 299 920,00	7 819 919,50	-	1 480 000,50
04.03.00	A	25 000 000,00	-	1 000 000,00	-	-	24 000 000,00	23 840 593,00	-	159 407,00
04.03.00	B	17 300 000,00	-	-	600 000,00	-	17 900 000,00	17 875 440,00	-	24 560,00
04.03.00	C	0,00	11 000 000,00	-	110 600 000,00	-	121 600 000,00	121 139 200,00	-	460 800,00
07.01.03	-	-	30 000 000,00	-	6 300 000,00	-	36 300 000,00	0,00	-	36 300 000,00
07.01.06	-	2 000 000,00	2 536 063,70	-	-	-	4 536 063,70	0,00	-	4 536 063,70
07.01.07	-	12 000 000,00	30 000 000,00	-	-	-	42 000 000,00	1 312 835,00	-	40 687 165,00
07.01.08	-	10 000 000,00	30 000 000,00	-	-	6 300 000,00	33 700 000,00	1 538 847,00	-	32 161 153,00
TOTAL ...		937 747 000,00	115 536 063,70	106 100 000,00	164 733 717,00	75 033 717,00	1 036 883 063,70	892 849 965,50	61 720,00	144 094 818,20

Preço deste número: 28\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa (Ano)</td> <td>1 126\$00</td> <td>Semestral</td> <td>3 568\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>2 326\$00</td> <td></td> <td>1 180\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (artigo nº 8/93 de 18 de Janeiro)</p>	Completa (Ano)	1 126\$00	Semestral	3 568\$00	Cada Série	2 326\$00		1 180\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa (Ano)	1 126\$00	Semestral	3 568\$00							
Cada Série	2 326\$00		1 180\$00							

Execução gráfica: "Jornal Oficial"